



**Câmara Municipal de Caçapava**  
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
PROJETO DE LEI Nº 48/2019**

Pretende o Vereador **Milton Garcez Gandra**, através do Projeto de Lei nº 48/2019, denominar “Farmácia Rosana Natali” a Farmácia do Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Antônio Guedes Tavares, nº 184 – Vila Menino Jesus.

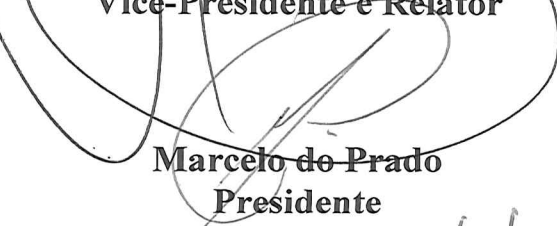
Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos posteriores atos do processo legislativo. Contudo, conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, faz-se necessário adequar a ementa e art. 1º do projeto, fazendo constar apenas o nome da homenageada, retirando a expressão “Farmácia”.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2019.

  
**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Vice-Presidente e Relator

  
**Marcelo do Prado**  
Presidente

  
**Reinalma Montalvão**  
Membro

